



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL

CNPJ 00.998.395/0001-63

Rua: José Barcelos Fontenele N°: 530 – Centro
Cocal-PI / CEP: 64235-000

Ofício nº 09 /2020

Teresina-PI, 22 de abril de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cocal-PI
Sr. RUBENS DE SOUSA VIEIRA

Vossa Excelência,

Através dos Ofícios 05/2020 e 08/2020, recebidos pela Prefeitura Municipal nos dias 19 de fevereiro e 06 de abril deste ano, foram solicitadas informações referentes ao repasse do duodécimo do ano de 2020, assim como a relação dos gastos com pessoal e insumos relacionados ao combate da pandemia do novo corona vírus.

Todavia, até a presente data, o Sr. Prefeito Municipal não apresentou resposta a nenhum dos ofícios acima listados, o que cria entraves para a implantação do orçamento da Câmara Municipal, além de dificultar os trabalhos de fiscalização do Poder Legislativo.

A fiscalização dos gastos relacionados à pandemia tornou-se ainda mais importante após a notícia de que a Justiça Federal, no processo 1002025-25.2020.4.01.4002, autorizou a suspensão do pagamento das parcelas relativas a parcelamentos fiscais com a União e a Caixa Econômica Federal, reforçando o Exmo. Juiz que tais recursos sejam utilizados integralmente no custeio de medidas de prevenção e combate à pandemia do novo corona vírus.

Ocorre que, apesar de ter decretado estado de calamidade pública, e ter conseguido a referida decisão judicial, a Prefeitura Municipal não noticiou qualquer medida orçamentária adotada para o enfrentamento da situação de emergência em saúde pública, limitando-se a adotar medidas de isolamento social.

DESTE MODO, a Câmara Municipal de Cocal-PI, através do seu Presidente, vem reiterar o teor dos Ofícios 05/2020 e 08 /2020, para que:



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL
CNPJ 00.998.395/0001-63
Rua: José Barcelos Fontenele N°: 530 – Centro
Cocal-PI / CEP: 64235-000

- seja informado o valor do repasse do duodécimo para todos os meses do ano de 2020, com a indicação e explicação da base de cálculo utilizada para o referido valor;

- sejam apresentados semanalmente os gastos públicos com pessoal e insumos que estão sendo realizados no combate à situação de calamidade pública reconhecida no Decreto Municipal 15/2020, inclusive os valores que deixaram de ser utilizados para o pagamento dos parcelamentos que foram suspensos pelo Poder Judiciário.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e da mais elevada consideração, bem como coloco-me à inteira disposição para auxiliar o Poder Executivo na adoção de medidas necessárias para o enfrentamento da pandemia do novo corona vírus.

Atenciosamente,


FRANCISCO DAS CHAGAS MIRANDA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cocal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL
CNPJ:06.553.895/0001-78

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº do Processo	003.0000442/2020
Orgão Responsável	GABINETE DO PREFEITO
Data/Hora de Entrada	27/04/2020 12:32:56
Instaurado por	Fabricia Ferreira
Interessado	CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL
CPF/CNPJ do Interessado	00.998.395/0001-63
Tipo do Interessado	Outros
Objeto	ATENDIMENTO DE PEDIDOS
Detalhe do Objeto	Ofício nº 09/2020
Observação	

Site para Acesso

Senha para Acesso

5m0t3e2r

VIA DO INTERESSADO